



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

- a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Tiago Bittencourt Friedrich, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, declaro que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Tiago B. Friedrich

Eu, Denise da Silva Bittencourt, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, declaro que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Denise da Silva Bittencourt

2. Histórico da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A QUAD CONSULTORIA FINANCEIRA foi constituída em 2024 com o intuito de prestar os serviços de consultoria de valores mobiliários para investidores em geral, a partir do seu credenciamento na CVM. O sócio-fundador Jarbas Aquiles Gambogi possui 45 anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado como gestor de carteira e diretor de mercado de capitais em bancos de investimento, possuindo autorização da CVM para atuação como administrador de carteira e consultor de investimentos, além de ser analista CNPI e chefe de análise na QUAD FINANCIAL SERVICO DE PUBLICACOES LTDA. O sócio-fundador Tiago Bittencourt Friedrich é analista CNPI e especialista em investimentos, atuando também como professor de MBA em análise técnica e derivativos em instituições de ensino superior. Ambos são também sócios-fundadores da casa de análise QUAD FINANCIAL SERVICO DE PUBLICACOES LTDA (CNPJ 38.233.345/0001-68), empresa criada em 2020 e que, com seus sócios visando a expansão dos serviços prestados, decidiram iniciar o serviço de consultoria financeira também.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada em abril de 2024, sem alterações subsequentes.

- b. escopo das atividades

N/A

- c. recursos humanos e computacionais

N/A

- d. regras, procedimentos e controles internos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios Dois sócios.
b. número de empregados Nenhum empregado.
c. número de terceirizados Três terceirizados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Nenhum sócio, empregado ou representante da empresa registrado na CVM como consultor de valores mobiliários atua exclusivamente nela.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial N/A
b. data de contratação dos serviços N/A
c. descrição dos serviços contratados N/A
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <p>Planejamento e consultoria patrimonial, financeira e de investimentos</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>Títulos de renda fixa públicos e privados, ações, fundos de investimento passivos e ativos, fundos de previdência, seguros, derivativos.</p>
<p>c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados</p> <p>O KYC e suitability são realizados através de pesquisas públicas sobre o cliente e preenchimento do cliente em formulário contendo informações detalhadas sobre seu perfil de risco, objetivos de investimento, situação patrimonial e nível de conhecimento sobre o mercado financeiro.</p>
<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p>N/A</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>A empresa QUAD FINANCIAL SERVICO DE PUBLICACOES LTDA está sob controle comum e, por ser uma casa de análise de investimentos, pode haver potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades, como recomendação de compra ou venda de determinado ativo por parte de uma empresa em dissonância com a recomendação da outra. Isso ocorre porque a QUAD FINANCIAL SERVICO DE PUBLICACOES LTDA fornece recomendações de forma ampla e igual para todos os seus clientes, enquanto a QUAD CONSULTORIA FINANCERA LTDA fornece recomendações de forma individualizada e personalizada para cada cliente. Assim, uma recomendação ampla pode não ser apropriada para um cliente em específico e vice-versa.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. controladas e coligadas N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A
e. sociedades sob controle comum QUAD FINANCIAL SERVICO DE PUBLICACOES LTDA (CNPJ 38.233.345/0001-68)
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico A QUAD CONSULTORIA FINANCEIRA tem sua estrutura organizacional composta pelos sócios Tiago Bittencourt Friedrich e Jarbas Aquiles Gambogi e por uma Diretoria nomeada em contrato social.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Não há estrutura de comitês permanentes na organização.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os membros da Diretoria nomeados por contrato social possuem atribuições necessárias à realização dos fins sociais descritos no contrato social. Ademais, o diretor de consultoria de investimentos Tiago Bittencourt Friedrich está investido de poderes para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante órgãos da administração direta ou indireta dos governos federal, estadual e municipais, Banco do Brasil e Caixas Econômicas, para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e para adquirir, alienar e onerar bens da Sociedade, para emitir e endossar cheques.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Tiago Bittencourt Friedrich	Denise da Silva Bittencourt
b. idade	27 anos	46 anos
c. profissão	Empresário	Mestre, doutora e professora em Direito
d. CPF ou número do passaporte	03699487008	93783132053
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretora de normas e procedimentos internos
f. data da posse	22/04/2024	22/04/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Administração Gestão de equipe Produção de conteúdos	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

bacharelado em Direito (UNISC)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificado nacional de Profissional do Investimento (CNPI)

Certificação ANBIMA de Especialista em Investimento (CEA)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

QUAD FINANCIAL SERVICO DE PUBLICACOES LTDA	PLENO CONSULTORIA E GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA
Sócio-fundador e Administrador	Administrador do projeto "Carteira QUAD Wealth USA"
Administração da empresa, produção de conteúdos para mídias sociais e para assinantes, gestão de equipe, estratégia comercial	Administração do projeto, produção de conteúdos para mídias sociais, gestão de equipe, estratégia comercial
26/08/2020 – até o momento	01/09/2023 – até o momento

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

bacharelado em Direito, mestrado em Direito, doutorado em Direito

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	nome da empresa	Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)
	cargo e funções inerentes ao cargo	Professora de direito em graduação e mestrado. Coordenadora de pós graduação latu sensu
	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
	datas de entrada e saída do cargo	2008 até o momento
<p>8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>		
<p>a. quantidade de profissionais A área de atividade de consultoria de valores mobiliários é composta pelo Diretor de Consultoria</p>		
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 100%.</p>		
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Consultoria e planejamento financeiro, patrimonial e de investimentos.</p>		
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A Consultora possui auxílio de sistemas próprios e de terceiros para a área de consultoria.</p>		
<p>8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>A área é composta pelo Diretor responsável pelo controle de procedimentos internos e normas.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>A estrutura de compliance e riscos da QUAD CONSULTORIA FINANCEIRA tem como principais funções: (i) a verificação da conduta de seus profissionais, colaboradores e sócios em conformidade com as normas e procedimentos descritos nos códigos, políticas e diretrizes da empresa, (ii) a elaboração das políticas internas; (iii) o fornecimento de instruções sobre tais políticas para seus funcionários; e (iv) a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, se aplicável.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>A empresa possui processos para a coleta de dados e análise de perfis (suitability), PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro, patrimonial e de investimentos. Isso é feito através de planilhas, sistemas próprios e contratados de terceiros.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O setor de compliance é dirigido por Denise da Silva Bittencourt, que exerce as funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, sem ter qualquer participação ou influência na área de consultoria de valores mobiliários.</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>A remuneração é praticada através de taxa de administração mensal ou de um valor fixo (mensal ou anual).</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É permitido receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) unitário ou anual máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes deverão ser reportados ao Diretor de Compliance, que poderá autorizar ou não o recebimento a seu exclusivo critério, dando a destinação que julgar adequada, podendo distribuí-lo por sorteio entre todos os colaboradores, devolver o presente/doação/favor ao cliente ou doá-lo.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://www.quadfinancial.com.br>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: N/A</p>
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p> <p>Tiago Bittencourt Friedrich, como representante da QUAD FINANCIAL, foi intimado, em fevereiro de 2021, a prestar esclarecimentos no Processo CVM nº 19957.007722/2020-76, sobre supostamente a empresa QUAD FINANCIAL estar exercendo a atividade de análise de valores mobiliários sem o devido registro na Apimec. Esclareceu-se que, à época, a empresa produzia apenas conteúdos educativos sobre sua abordagem de investimentos que não se configuravam como análises e recomendações de valores mobiliários. A CVM arquivou o processo sem qualquer punição ou prejuízo para a QUAD FINANCIAL e seus sócios. Um mês após tal intimação, a QUAD FINANCIAL se cadastrou oficialmente como uma casa de análise perante a Apimec (sob o número de registro 119).</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>N/A</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>N/A</p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>N/A</p>